

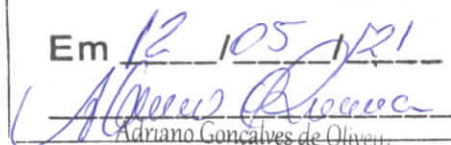


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/05/21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 773, DE 12 DE MAIO DE 2021.

*“Autoriza licença à servidora pública municipal para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação** e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para qualificação profissional no Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Goiás, acostado ao Processo Administrativo nº 2021002591,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação às fls. 47, bem como o Parecer Jurídica nº. 108/2021 da Procuradoria Geral, ambos favoráveis a concessão do afastamento,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a Licença com vencimentos à servidora pública municipal **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação**, na Universidade Federal de Goiás, no período de 10/05/2021 a 01/02/2024, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatório da permanência da servidora no referido Curso.

Art. 2º Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO